



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE DUAS REFERÊNCIAS PARA A SERVIDORA MARCIELA DI DOMENICO

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a progressão na razão de duas referências a servidora **MARCIELA DI DOMENICO**, cargo efetivo de **Auxiliar de Departamento, classe C-09** para **Classe C-11**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009**, referente ao anuênio de **19/05/2019 a 19/05/2020** e apresentação dos certificados dos cursos: O Poder Legislativo Municipal no Brasil com duração de 20 horas, Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com duração de 20 horas, Papel do Legislativo com duração de 8 horas e A Câmara Municipal e o Processo Legislativo com duração de 20 horas, totalizando 68 horas de curso.

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dezoito dias do mês de maio de 2020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.